



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Edital nº: 491/SMADS/2018

Processo SEI nº: 2013.0.252.334-8

1 - DADOS DO SERVIÇO

1.1 – Tipo do Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2 – Modalidade: CCA – Centro Para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses

1.3 – Capacidade de atendimento: 210 Usuários

1.4 – Total de vagas: 210

1.4.1 - Turnos: 2 – Manhã / Tarde – Segunda a sexta feira das 07hs as 16hs – Excepcionalmente aos sábados para eventos com usuários, família e comunidade.

1.4.2 – Nº de vagas x turnos: 105 manhã e 105 tarde

1.4.3 – Nº de vagas x gêneros: Ambos os sexos

1.5 – Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Jardim São Luiz / M Boi Mirim

1.6 – Área de abrangência do serviço em distrito (s): Jd. Vergueiro, jardim são Luiz, Jd. Sta. Josefina, Parque Alves de Lima, Chácara Santana, Parque Figueira Grande, Jardim Klein, Jardim das Flores, Jardim Neide, Recanto Santo Antônio, Jardim Universal, Parque Santa Edwiges, Jardim Novo Santo Amaro, Jardim Bandeirante, Jardim Guarujá entre outras.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 – Nome da OSC: Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância

2.2 - CNPJ: 62.851.811/0001-53

2.3 - Endereço Completo: Rua Guilherme Valente, 131 – Jardim Vergueiro.

2.4 - Cep: 05818-280



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

2.5 - Telefone (s): 5891-1707 – 5514-7789

2.6 - E-mail: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

2.7 - Site: www.cedrodolibano.org.br

2.8 - Nome da Presidente da OSC: Vera Jereissati Haddad

2.8.1 – CPF: 039.479.368-42

2.8.2 – R.G.: 11.406.158-0

2.8.3 Endereço Completo: Av. Ministro Gabriel de Resende Passos, 478 Ap
91 – Moema – CEP: 04521.022

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.



O centro para Crianças e adolescentes CCA – Cedro do Líbano está localizado na Rua: Guilherme Valente 131 – jardim Vergueiro - CEP: 05818.280 São Paulo Zona Sul.

O Distrito Jardim são Luiz possuem os seguintes dados (fonte Wikipédia)

Área: 24 Km²

População: 267.871 (dados colhidos em 2010)

Região Administrativa: Sul

Subprefeitura: M'Boi Mirim

Densidade: 96,83



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

No auge do processo industrial, que tomou conta de São Paulo nas décadas de 1950 e 1960, várias vilas começaram a nascer na zona sul. Eram as moradias dos operários que estavam chegando de vários estados e do interior paulista. Eles foram chegando lentamente até a grande explosão que aconteceu a partir do fim da década de 1960, quando a ocupação foi predatória e desordenada, numa explosiva mistura de vilas, favelas e um grande número de loteamentos clandestinos.

Assim pode ser resumida a história do distrito do Jardim São Luís, hoje um dos mais densamente povoados da capital paulista. Seus bairros invadem mananciais e não param de crescer. Em 2003, a prefeitura contava 109 favelas no distrito.

A história nos conta que a região era – nos primórdios da Vila de São Paulo – caminho natural dos padres em busca de índios para catequização nas bandas de Embu e de Itapeverica da Serra. Nos tempos seguintes, toda a região foi tomada por fazendas, sítios e chácaras, que, com o avanço desordenado da urbanização, foram transformados em loteamentos.

O santo que dá nome ao bairro nasceu Louis Marie Grignon em 31 de janeiro de 1673, em Montfort-La-Cane, Brittany, França. Ordenado em 1700, tornou-se capelão em um hospital em Poitiers. Sua congregação, também chamada de Filhas de Divina Sabedoria, começou lá.

O santo é famoso por ser o primeiro a defender a devoção à Santíssima Virgem Maria e ao Rosário. Em 1715, São Luís fundou os Missionários da Campanha de Maria. Sua real e notável devoção à Virgem Maria continua popular.

Ele propagou essa devoção em sua pregação diária e, após sua morte, seu famoso livro Verdadeira devoção de Maria ganhou milhões de leitores. Sua festa é celebrada no dia 18 de abril.

Fonte: 450 Bairros São Paulo 450 Anos

Editora: Senac São Paulo

Autor: Levino Ponciano.

Estabelecimentos Comerciais

Total de Estabelecimentos: Comerciais: 1.424

Na área de:

Agropecuária: 5

1 1



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Extração Mineral: 3

Indústria: 251

Indus. Utilidade Pública: 4

Construção Civil: 76

Comércio: 590

Serviços: 495

Empregos

Média anual de Empregos no setor de:

Agropecuária: 7

Extração Mineral: 4

Indústria: 9.866

Indus. Utilidade Pública: 92

Construção Civil: 1.415

Comércio: 4.109

Serviços: 15.532

Ensino

Frequência de estudantes em 1996: 205.381

Escolaridade com:

Menos de 1 ano de escola: 16.203

1º grau Incompleto: 114.386

1º grau Completo: 39.833

2º grau Completo: 26.513

3º grau Completo: 5.233

Anos de estudo não determinados: 3.213

Creches

Públicas: 25

Particulares: 8



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Escola de Educação Infantil

Pública: 8

Particular: 12

Estabelecimentos de Ensino Fundamental

Estadual: 26

Municipal: 10

Particular: 9

Estabelecimentos de Ensino Médio

Estadual: 13

Municipal: –

Particular: 6

Moradia

Residências Particulares: 54.761

Residentes em Favelas: 46.905

Moradores de Rua: 15

Saúde

Hospitais: –

Postos de Saúde: 9

Esperança de vida

Homens: 65,2 em anos

Mulheres: 74,7 em anos

Taxa anual de Mortalidade

Geral: 5,22

Infantil: 19,98

Óbitos anuais por:

Acidentes de Trânsito: 29

Homicídios: 179

Suicídios: 6

Outros (causas externas): 29



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Aids: 20

Segundo o Censo de 2010, o distrito Jardim São Luís era o 6º mais populoso da cidade de São Paulo com uma população de 267.861 habitantes.

Em matéria vinculada na Rádio CBN, datada de 09/08/2016 “o índice de favelização estava entre os dez piores índices da cidade”.

Atualmente o distrito do Jardim São Luiz possui a estimativa populacional é de 283.890 que se compõe de 20.811 domiciliados que se dividem nas 76 favelas (Anualmente migram entorno 3.612 pessoas para o território). Tem 1.424 estabelecimentos comerciais e só 2,19% desta população, terminam o ensino médio. Pelo menos, mais de 25% desta população moram em favelas e o número de homicídios por habitante é de 179 por cada 100 mil habitantes. ((Fonte SEHAB, 2015/ S. Paulo, PDMASSSP 2016). O bairro está em meio aos 10 bairros mais violentos da cidade de São Paulo, segundo Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo.

A Subprefeitura do M'Boi Mirim, ao qual o distrito do São Luiz está inserido, conta com 59.257 unidades de domicílios em vulnerabilidade alta e muito alta, este número representa 11,59% do total da cidade. Tem 35.595 de domicílios que tem famílias com renda per capita de ½ salário mínimo mensal, 7.553 domicílios que tem renda per capita de ¼ salário mínimo por família 1.658 famílias que tem 1/8 de renda per capita (Fonte IBGE 1996-2000).

O bairro vem crescendo cada vez, com canalização dos córregos, avenidas com acesso de qualidade, prédios CDHU onde famílias que sofreram com desapropriação foram remanejadas, entre outras coisas.

Mas com o crescimento outros índices também aumentam, conforme pesquisas realizadas em saits (internet) podemos ver que Quando nos referimos a situação de violência infanto juvenil o numero de óbito vem crescendo drasticamente entre crianças e adolescentes de 0 a 17 anos por



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

violência (agressão), ainda existe muitos casos de abandono escolar, uso de droga, gravídes precoce, em grandes partes das família a mãe é solteira e única provedora do lar com rendas precárias, a violência doméstica também tem um elevado índice.

Mediante esta realidade do nosso entorno a Associação Cedro do Líbano de Proteção a Infância e a prefeitura de São Paulo através da secretaria municipal de Assistência Social, na modalidade do serviço Centro para Crianças e Adolescentes, objetivando viabilizar desenvolver uma política publica assistencial no território em que estamos inseridos.

Proporcionando atendimento gratuito a 180 usuários na idade de 06 a 14 anos e 11 meses, de acordo com plano de trabalho apresentado, queremos ajudar nossos usuários a terem maior conhecimento aos seus direitos, oferecendo atividades e oficinas voltadas a seguridade de proteção social e suas articulações de políticas publicas, (Saúde, educação e Cultura), garantindo a defesa dos direitos das crianças, adolescentes e familiares viabilizando a inclusão social.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

As metas relacionadas a execução da parceria, seguirão os parâmetros previstos no artigo 116 da instrução normativa 03/SMADS/2018, com as dimensões abaixo elencadas:

Dimensão Estrutura física e administrativa:

Meta: Possibilitar cômodos e mobiliários em utilização em conformidade com o previsto neste Plano de Trabalho, capaz de proporcionar ambiente seguro, acolhedor, organizado e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário do Serviço, Salas de atendimento, Instalações sanitárias adequadas, Iluminação e ventilação adequadas, e mobiliários compatíveis com o atendimento proposto.

J. D.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Parâmetros para aferição do cumprimento: Com vistas ao monitoramento e avaliação sobre o cumprimento das ações previstas acerca da dimensão da estrutura física e administrativa, utilizaremos como metodologia para mensuração de forma contínua, a análise das avaliações de satisfação dos usuários e suas famílias, bem como o processo de avaliação da equipe do serviço e organização social, e ainda os apontamentos, porventura, apontados pela Gestora da parceria.

Dimensão Serviços, Processos ou Atividades:

Meta: Manter atualizado os prontuários dos usuários com anotações de quaisquer ocorrências tais como: Beneficiário ou não do BPC, atualização cadastral, alteração de endereço, atendimento individualizado, atendimento com os responsáveis, atendimento familiar, onde, numa eventual consulta poderemos avaliar o desenvolvimento do adolescente, e facilitará o acompanhamento. Se necessário, elaborar novos instrumentais. Os relatórios deverão estar dentro dos parâmetros estabelecidos nas normativas vigentes abrangendo todo o trabalho realizado no serviço, com os usuários e familiares.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Os registros, prontuários, relatórios, serão devidamente organizados em pastas próprias e em arquivos físicos e digitais. Os registros serão constantemente atualizados de forma a garantir prontidão e eficácia nas informações. Toda equipe envolvida no serviço, estarão sempre conscientes sobre a importância de acompanhar o proposto e, mensalmente nas reuniões com grupo faremos um levantamento sobre a (s) situação (es) apresentada (s) a fim de garantir o cumprimento da meta estabelecida.

Dimensão Produtos ou resultados:

Meta: Atender os usuários dentro da capacidade estabelecida no termo de colaboração, priorizando os que apresentam situação de vulnerabilidade e risco social, os encaminhamentos pelo CRAS de referência e dentro do território de abrangência. Todo atendimento contará com atividades práticas, socioeducativas, esportivas, elaboradas a fim de atender as demandas apresentadas. Todos usuários receberão alimentação (café da manhã, almoço e lanche) elaborado com a participação dos mesmos dentro dos parâmetros estabelecidos pela SMADS.

J. S. D.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

A fim de divulgar o serviço disponibilizado, será mantida placa de identificação da parceria com a Secretaria, site da OSC, nas reuniões com os familiares e responsáveis será relatado sobre o planejamento das atividades, sempre em consonância com as demandas apresentadas.

Todo trabalho realizado passará por mecanismos de avaliação e contará como instrumental avaliativo rodas de conversas, caixa de sugestões, e ficha de avaliação, sempre buscando aprimorar.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Banco de dados com as inscrições realizadas aguardando para serem inseridos no serviço, sempre atualizado, elaboração de atividades práticas, socioeducativas e esportivas com temas atuais que irão proporcionar crescimento pessoal, profissional e familiar e fortalecimento de vínculos e, através do processo avaliativo, incluir temas pertinentes. Todo trabalho realizado, uma alimentação saudável, despertará no usuário um sentimento de pertencimento e acolhida.

Dimensão Recursos Humanos:

Meta: Manter quadro de Recursos Humanos dentro do previsto na tipificação do serviço, bem como o nível de escolaridade exigido.

Os profissionais receberão capacitações ofertadas pela OSC, pela SMADS ou outros órgãos da Secretaria, visando sempre o aprimoramento do atendimento do serviço.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Em caso de desligamento do funcionário, iniciar de imediato processo seletivo a fim de cumprir os prazos estabelecidos sem prejudicar o bom andamento das atividades, cumprindo as normativas vigentes.

5 – Formas de Cumprimento de Metas.

Com vistas a garantir o satisfatório cumprimento das metas, nos pautaremos pelas ações constantes de análise das sugestões dos usuários, suas famílias, pela análise autocrítica da equipe do serviço e organização, bem como das orientações derivadas dos processos de supervisão in loco desta parceria, da seguinte forma:

Ver ap.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Dimensão Estrutura física e administrativa:

Através das provisões e manutenções adequadas garantiremos que os adolescentes e suas famílias quando em ações do trabalho social com famílias, possam usufruir de ambiente organizado e acolhedor, com estrutura física adequada de forma que os cômodos e mobiliários estarão condizentes ao proposto neste plano de trabalho, e possibilitarão acesso e usufruto a ambientes adequados quanto ao estado de limpeza e conservação que serão realizados periodicamente conforme escala interna para realização das atividades, bem como de avaliação da necessidade de manutenções preventivas e de reparo.

Dimensão Serviços, Processos ou Atividades:

Em arquivo e pastas específicas para o acondicionamento dos prontuários dos usuários, serão mantidas arquivadas de forma segura todas as informações pertinentes aos mesmos e seus familiares. Serão mantidas sempre atualizadas, garantindo e facilitando o acompanhamento. As informações sempre que solicitadas pela supervisão in loco serão disponibilizadas.

Dimensão Produtos ou resultados:

Todo atendimento realizado será focado em garantir aos usuários dentro da capacidade estabelecida, um espaço com atividades planejadas de acordo com o plano de ação semestral de forma atrativa e participativa, inserindo os mesmos e familiares no planejamento através das demandas apresentadas no processo avaliativo.

Dimensão Recursos Humanos:

Através de capacitações, reuniões, rodas de conversas, palestras, leituras, vídeos pertinentes ao serviço, manteremos o quadro de funcionários com um olhar atento para dectar as situações de riscos e vulnerabilidades apresentadas. Desta forma podemos garantir um atendimento humano, voltado as necessidades dos usuários e familiares, colaborando assim para minimizar o grau de risco dos envolvidos.

Verap.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV-Modalidade:

Centro para Crianças e Adolescentes.

Caracterização do Serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses; Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Objetivos

Objetivo geral:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos

1 map.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades interjencionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Estimular a reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Funcionamento:

1.01.01.01



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

O funcionamento do serviço será de segunda a sexta-feira, por período de 08 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressões, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiências, retiradas do trabalho infantil e / ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribua para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social

Obs. Planta do espaço encontra-se em anexo.

6.1. Público Alvo

Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

Usuários:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência beneficiariam ou não do BCP;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

P.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas.

O Serviço será desenvolvido em imóvel próprio da organização Cedro do Líbano de Proteção à Infância, na área de abrangência jardim são Luiz subprefeitura M Boi Mirim.

O imóvel encontrasse de acordo com as exigências específicas por essa secretaria.

O imóvel está situado na Rua Guilherme valente 131 – jardim Vergueiro

O Imóvel disponibiliza dos espaços descritos abaixo.

Contendo:

Sala	Descrição
1 - Quadra Sintética	<ul style="list-style-type: none">• Gramado sintético• 2 Cestas de Basquetes• Redes de proteção na quadra inteira• Portão de ferro• Estruturas de ferros• Telhado• Câmera de monitoramento
1- Sala cozinha experimental	<ul style="list-style-type: none">• Janelas de vidro e ferro• 1 Porta de madeira• Balcão e pia de mármore• 2 processador de alimentos• 2 batedeiras

D



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- 1 espremedor de fruta
- 1 liquidificador
- 1 forno elétrico
- 1 micro-ondas
- 3 ventilador
- 1 relógio de parede
- 1 cook top 5 bocas
- 1 geladeira
- 2 Torneiras
- Telas proteção janelas
- Lâmpadas
- Prateleiras
- Gaveteiros
- Painéis
- Tigelas
- Formas
- Gaveteiro
- Painel de pressão
- Escorredor de plástico
- Escorredor de alumínio
- Jarras de plástico
- Pratos de plásticos
- Copos de plásticos
- Potes sobremesas
- Garfo
- Faca
- Colheres



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Utensílios de cozinhas diversos• Tocas, luvas e aventais para usuários• Caixa organizadora• 1 escorredor de louça• Porta detergente com esponja• Lixeira• Porta álcool em gel• Alimentos (ingredientes para as oficinas)• Câmera de monitoramento
1 - Sala de artes	<ul style="list-style-type: none">• 1 Televisão de led• 1 DVD• 2 ventiladores• 2 janelas de vidro e alumínio• 2 cortinas• 1 Varão de cortina• 3 Armários pequenos• 1 Armário grande de portas de correr• 1 mesa de orientador• 12 mesas quadradas• 32 cadeiras ferro e madeira• 1 relógio parede• Câmera de monitoramento

2



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Porta álcool em gel• Lâmpadas e luminárias• Quadro branco• 1 cadeira estofada• Tubulação de eletricidades• Paredes brancas• Piso Paviflex de encerar• Extensão régua• 1 porta de madeira• Prateleira para DVD (madeira)• Matérias pedagógicos diversos• Brinquedos e jogos diversos
1 - Sala apoio	<ul style="list-style-type: none">• Bancadas de madeira• 1 porta de madeira• 27 cadeiras de plástico e ferro• 1 Mesa do orientador• 1 ar condicionado• 3 cortinas• 1 varão• Janelas de vidro e alumínio• Paredes brancas• Piso Paviflex de encerar• 1 relógio de parede• Lâmpadas e luminárias• Tubulação para eletricidade• 3 Gaveteiros organizador



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• 1 Porta álcool em gel• Matérias pedagógicos diversos• 1 lixeira• Câmera de monitoramento
1 - Sala de informática	<ul style="list-style-type: none">• 28 cadeiras• 1 porta de madeira• 15 computadores• 15 mouse• 15 teclados• 1 mesa de orientador• 1 armário alto de madeira• 2 cortinas• 1 varão para cortina• Janelas de vidro e alumínio• 2 ventiladores• 1 porta álcool em gel• 1 DVD• 1 Televisão de Led• 1 porta DVD (prateleira• Bancadas de apoio para computador• Lixeira• Régua de extensão• 1 servidor• Lâmpadas e luminárias



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> • Tubulação de eletricidade • Paredes brancas • Piso Paviflex de encerar • Câmera de monitoramento
1- Sala apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Lâmpadas e luminárias • 1 porta de madeira • Tubulação de eletricidade • Paredes brancas • Piso Paviflex de encerar • Ar condicionado • 30 Cadeiras • Bancadas de apoio computador • 13 Computador • 11 Mouse • 12 Teclado • 5 CPU • 1 Relógio parede • 3 Cortina • 1 Varão • 1 lixeira • Câmera de monitoramento
1 Refeitório	<ul style="list-style-type: none"> • 12 mesas grandes • 33 mesas pequenas • 66 cadeiras de madeira e ferro • 84 cadeiras de plástico



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• 6 ventiladores• 1 mesa pequena• 1 cuba• 1 buffet de salada• 1 bebedor• 1 telefone• 1 relógio parede• 1 extintor• 1 porta álcool em gel• 3 portas duplas de alumínio e vidro• 1 janela• lâmpadas e luminárias• Paredes brancas• Piso frio de cerâmica• Tubulação de eletricidade• 1 painel de madeira• 2 Lixeiras• 1 Placa de identificação do espaço• Toalhas para mesa• Câmera de monitoramento• Caixa som• 1 freezer
1 Sala gerente e Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none">• 1 Painel• 3 mesas



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- 3 cadeiras estofadas
- 4 cadeiras de plástico e ferro
- 3 monitores computador
- 3 mouse
- 3 teclados
- 3 Cpu
- 2 impressoras
- 3 arquivos de ferro
- 1 armário grande de madeira de porta de correr
- 1 ventilador
- 1 mesinha pequena
- 1 relógio parede
- 2 telefones
- 2 cortinas
- 1 varão de cortina
- 1 janela de vidro e alumínio
- Lâmpadas e luminárias
- Tubulação de eletricidades
- Paredes brancas
- Piso Paviflex de encerar
- 1 porta de madeira
- 3 lixeiras
- Caixas organizadoras
- 1 Caixa de som portátil
- 1. Maquina fotográfica
- 1 microfone



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Câmera de monitoramento
1 Banheiro sala direção	<ul style="list-style-type: none">• 1 pia• 1 vaso sanitário• 1 armarinho com espelho (pequeno)• 1 armário alto de 2 portas de correr• Revestimento em cerâmica fria• Janela de alumínio e vidro• 1 Porta de madeira• 1 Porta guarda chuva• 12 Guarda chuva• 1 Lixeira• Caixas organizadoras
1 Sala de atendimento coletivo/ individual	<ul style="list-style-type: none">• 10 Mesa de madeira grande• 33 Cadeira• 1 Ar condicionado• 1 Televisão de led• Persianas• Janelas de alumínio e vidro• 2 portas de madeira• Paredes brancas• Piso Paviflex de encerar• Tubulação de eletricidade• Luminárias e lâmpadas• 1 mesa redonda

1 map.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• 1 telefone• Câmera de monitorio• Lixeira
1 Almojarifado:	<ul style="list-style-type: none">• Prateleiras• Caixas organizadoras• Iluminação e lâmpadas• Porta de madeira• Piso frio de cerâmica• Paredes brancas
1 Lavanderia :	<ul style="list-style-type: none">• 1 tanquinho• 1 armário de portas de correr• 2 varal de chão• 1 tanque• Piso frio de cerâmica• Paredes brancas• Tubulação de eletricidade• 1 telefone• 2 escada de ferro• 1 porta de madeira• 1 porta de ferro• Janelas vidro e alumínio• 1 ferro de passar roupa• Tubulação hidráulica• Luminárias e lâmpadas• Câmera de Monitoramento• Carrinho de limpeza• 2 lixeiras

ap.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

1 Vestiário feminino	<ul style="list-style-type: none">• Armário de ferro• 3 vasos sanitário• 4 portas de madeira• 2 pias e 2 torneiras• Paredes brancas• Piso frio de cerâmica• Iluminação e lâmpadas• Tubulação de elétrica• Tubulação hidráulica• Espelho• 3 porta papel higiênico• 1 porta papel• 1 porta sabonete liquido• 4 lixeiras
1 Vestiário masculino	<ul style="list-style-type: none">• Armário de ferro• 3 vasos sanitário• 4 portas de madeira• 2 pias e 2 torneiras• Paredes brancas• Piso frio de cerâmica• Iluminação e lâmpadas• Tubulação de elétrica• Tubulação hidráulica• Espelho• 3 porta papel higiênico• 1 porta papel• 1 porta sabonete liquido

af.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Janela de vidro e alumínio• 4 lixeiras
2 Banheiros feminino e masculino ao lado das salas	<ul style="list-style-type: none">• 4 vasos sanitários• 4 pias• 4 suportes de papel higiênico• Paredes brancas• 6 portas de madeiras• tubulação elétrica• tubulação hidráulica• 2 suporte de sabonete líquido• 2 suporte de álcool em gel• 2 suporte de papel• 6 lixeiras
4 banheiros setor quadras	<ul style="list-style-type: none">• 10 Vasos sanitário• 4 Pia• 24 Portas de madeira• 8 Chuveiro• Iluminação e lâmpadas• Tubulação elétrica• Tubulação hidráulica• Piso frio de cerâmica• Paredes brancas• 4 suporte de sabonete líquido• 4 suporte de álcool em gel• 4 suporte de papel secar mão• 10 suporte de papel higiênico• Monitoramento de câmera

na p.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• janelas de alumínio e vidro• 14 lixeiras
1 Ginásio de esporte	<ul style="list-style-type: none">• 2 traves de gol• Quadra fechada alvenaria• Tela de proteção• Telhado• Arquibancada de cimento• 2cestos de basquetes• 1 bebedouro• refrigeradores• luminárias e lâmpadas• 1 lixeira
Almoxarifado xerox	<ul style="list-style-type: none">• Máquina de xerox• Armário• Cadeira• Mesa• Luminárias e lâmpadas• 1 lixeira• Prateleiras de madeira• Computador• Telefone• Máquina de encadernação/ plastificação
Anfi teatro	<ul style="list-style-type: none">• Caixa de som



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• 2 baterias• 1 violão• 1 baixo• 1 palco em madeira• Espelhos• Iluminação luminárias e lâmpadas• 30 cadeiras• Caixa de som• Mesa de som com caixa de som• Teclado• Caixas organizadoras• Armário grande de porta de correr
Teatro	<ul style="list-style-type: none">• 120 cadeiras estofadas• Tubulação elétrica• 3 ar condicionado• Janelas vidro e metal• Portas de vidro• Persianas• Corrimão com vidros para segurança• Carpete• Cortina de controle remoto• Iluminação de palco• 4 Caixa som• Multimídia



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/8001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Sala de som	<ul style="list-style-type: none">• 1 telefone• 2 mesas de som• Tubulação elétrica• 3 microfones de mão• 2 microfone red• 3 microfones de lapela• 2 janelas vidro e alumínio• 1 porta de alumínio• 3 cadeiras• 1 quadro de luz
Portaria	<ul style="list-style-type: none">• Balcão• Cadeira estofada• 2 telefones• 1 porta• 1 balcão• Câmera de monitoramento• Tubulação elétrica• Tubulação hidráulica• Piso frio de cerâmica• Paredes brancas• 1 lixeira
1 banheiro portaria	<ul style="list-style-type: none">• 1 vaso sanitário• 1 pia• Tubulação elétrica

27



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Tubulação hidráulica• Piso frio de cerâmica• Paredes brancas• 1 lixeira
Recepção crianças	<ul style="list-style-type: none">• Tubulação elétrica• Tubulação hidráulica• Piso emborrachado• Paredes de alvenaria• 1 Bebedor• 1 Mesa de atendimento• 2 cadeiras• 1 telefone• Bancada• 1 caixa de som• 1 extintor• Câmera de monitoramento• 25 Bancos de madeira• Telhado• 10 Ventilador• 3 portas balcão de alumínio• Janelas em blocos de vidro• 1 lixeira• 1 painel
Cozinha	<ul style="list-style-type: none">• Geladeira industrial• Fogão industrial• Tela de proteção



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Piso frio de cerâmica• Tubulação elétrica• Tubulação hidráulica• Paredes brancas de alvenaria• Utensílios de cozinha diversos• 1 Espremedor de fruta• Caixas organizadoras• 1 batedeira• 1 liquidificador• 5 panelas de pressão• Janelas de vidro e alumínio• 1 porta balcão de correr madeira• 1 porta de madeira• Prateleiras• Iluminação e lâmpadas• 1 freezer• 2 lixeiras• Câmeras de monitoramento
2 Banheiro recepção	<ul style="list-style-type: none">• 4 vasos sanitário• 1 miqujtorio• 2 pias• 6 portas• Hidráulica• Elétrica• Lâmpadas• Piso emborrachado



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• 6 Cesta de lixo• 2 porta papel• 2 porta sabonete• 4 porta papel higiênico
2 Despensa	<ul style="list-style-type: none">• Tela de proteção• Piso frio de cerâmica• Tubulação elétrica• Tubulação hidráulica• Paredes brancas de alvenaria• Prateleiras• Porta de madeira• Iluminação e lâmpadas• Janela de vidro e alumínio• Câmeras de monitoramento
Área verde	<ul style="list-style-type: none">• Câmeras de monitoramento• Jardim gramado e canteiros floridos
Pátio interno coberto	<ul style="list-style-type: none">• Câmeras de monitoramento• Piso frio de cerâmica• Tubulação elétrica• Tubulação hidráulica• Paredes brancas de alvenaria• Bebedor• 6 Mesas de jogos• Pia com 5 torneiras• 1 balcão de mármore



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Banco de cimento• Janelas de bloco de vidro• 1 alarme de incêndio• 1 mangueira de incêndio• Lâmpadas e luminárias
Área externa calçamento	<ul style="list-style-type: none">• Câmeras de monitoramento• Calçadas de pisos frio cerâmica alto derrapante
Banheiro pátio	<ul style="list-style-type: none">• 3 vasos• 3 papeleiras• Paredes de alvenaria• Iluminação e lâmpadas• Hidráulica• Piso frio de cerâmica• 4 portas de alumínio
Camarim	<p>Câmeras de monitoramento</p> <ul style="list-style-type: none">• Piso frio de cerâmica• Tubulação elétrica• Paredes brancas de alvenaria• Tapetes• Espelhos• Bancada de penteadeiras com gavetas• 15 Cadeiras• Ar condicionado• Cortinas

na.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Varão de cortina• Bebedor• Suporte para copo• 1 Corrimão para acesso ao palco• 5 chapinhas• 4 secadores de cabelo
Camarim Para fantasias	<ul style="list-style-type: none">• Câmeras de monitoramento• Piso frio de cerâmica• Tubulação elétrica• Paredes brancas de alvenaria• Espelhos• Tapetes• 4 pufs• 1 Telefone• Espelho• Armário grande de madeira (closet)
Galpão manutenção	<ul style="list-style-type: none">• Câmeras de monitoramento• Piso frio de cerâmica• Tubulação elétrica• Paredes brancas de alvenaria• Prateleiras

nap.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.3– Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

A proposta de trabalho deste SCFV – CCA se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme proposta, as seguintes leis, normas e regulamentações.

A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal.

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento às famílias em gestão integrada que, de acordo com o SUAS, são famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços às famílias beneficiárias do programa Bolsa-família que não estão cumprindo as condicionalidades, as famílias beneficiárias do programa bolsa família, com crianças em de situação de trabalho infantil e famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), idoso ou deficiente.

Cabe a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território, a fim de que o acesso aos serviços não se restrinja à política de assistência, mas seja ampliado às demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Portarias 46/ SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, normativa 03/SMADS/2018 publicada no DOC de 31 de agosto de 2018. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

ap.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.4 – Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

O Serviço atenderá moradores do Distrito Jardim São Luís, de acordo com o previsto no atendimento referido a território de abrangência. A forma de acesso dos usuários ao Serviço se dará por demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convenio e as Organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT n.º 07/2009. Será dada prioridade absoluta á inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. E demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar local, priorizando os usuários fora da escola, egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e a exploração sexual, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em especial aqueles que estão em descumprimento de condicionalidades, com deficiência, beneficiários ou não do BPC e em situações de risco e vulnerabilidade social.

Prioridade para crianças e adolescentes de vulnerabilidade e risco social, ou seja, crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho; em cumprimento de medidas socioeducativas; com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, vítimas de violência doméstica, exploração e abuso sexual e pessoas com deficiências. Casos encaminhados pelo CRAS (Centro de referência de Assistência Social).

O processo para atendimento para as crianças e adolescentes, se fará obedecendo aos critérios de demanda com registro em um banco de dados utilizado especificamente para essa finalidade. A inscrição deverá ser feita



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

pela família na instituição, onde serão informados os dados pessoais do usuário, nome completo e de seus responsáveis data de nascimento, telefone e endereço. Ressaltamos que através de encaminhamento feito pela Secretaria de Assistência Social e o Centro de Referência da Assistência Social de abrangência, serão priorizados o atendimento da demanda identificada pelos setores responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco.

6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Para execução das atividades sócio-educativas ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, a metodologia a ser utilizada será a de Paulo Freire, que foi proposta pela Política Nacional de Assistência Social, e pela Proteção Social Básica segundo as diretrizes técnicas, definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, destacando a DEMOCRACIA e o PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como via fundamental para o fortalecimento da função protetiva das famílias e a sua emancipação social.

A METODOLOGIA PARTICIPATIVA a ser utilizada visara por meio do diálogo e da convivência possibilitar a transformação da realidade social, reconhecendo a capacidade de mudança e aquisições das pessoas e dos grupos sociais, através da interlocução se constrói o processo do saber, do falar e ouvir o outro, de respeitar sua fala e de aquisição de diversos saberes sociais necessário a provisão social, se estabelece a convivência que tem como pressuposto a criação de vínculos, a construção de laços afetivos, que estimula a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo

ap.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

impactando positivamente no desenvolvimento individual e coletivo, numa reflexão sobre o mundo que os cerca, e na apreensão de que os saberes se conectam com outros saberes, tencionando o compartilhamento de conhecimentos, resultando em novas percepções da realidade por meio da participação que constrói um coletivo.

A metodologia participativa norteará as atividades ofertadas para as crianças e adolescentes através dos seguintes princípios:

- ✓ Sujeitos de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimentos;
- ✓ Horizontalidade no processo sócio-educativo, baseada no diálogo entre os diversos atores sociais;
- ✓ Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- ✓ Na construção de conhecimentos e compreensão sobre realidade social, em vez de mera "transmissão" do conhecimento científico;
- ✓ Que enquanto seres humanos as crianças e adolescentes se encontram em processos de criação e recriação, ou seja, de formação, aprendizagem e desenvolvimento e que, portanto, as intervenções sociais devem ser processuais.

Visando o alcance dos objetivos propostos serão desenvolvidas as seguintes oficinas com os usuários;

- **Oficinas Socioeducativas:**

af.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Propiciar a socialização, o compartilhamento de diversos saberes, contribuir com o desenvolvimento da capacidade de escuta e respeito à si e ao outro;
 - ✓ Favorecer a aquisição do repertório lingüístico, desenvolver a capacidade argumentativa;
 - ✓ Promover hábitos saudáveis colaborando para saúde física e mental, proporcionar reflexão sobre questões da atualidade, incentivando no cotidiano a prática de ações que possibilite o enfrentamento a violência, preconceitos, discriminações e rompimento de vínculos sócio-familiar;
 - ✓ Contribuir para o fortalecimento da relação interpessoal com práticas éticas de respeito a si e ao outro/ Preservar a história, a memória e a identidade cultural do país/;
 - ✓ Possibilitar a ampliação de saberes diversos no campo da ciência e das artes;
 - ✓ Despertar a valorização e importância de preservar o meio-ambiente, o ecossistema e biodiversidade;
- **Oficinas esportivas:**
 - ✓ Desenvolver as potencialidades físicas e intelectuais, desenvolver e ampliar o raciocínio lógico / desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo e despertar a autoestima / Promover o respeito a si mesmo e aos outros a capacidade de combinados de convívio / Promover a socialização, o lazer / Desperta a auto-estima e promover a solidariedade por meio dos jogos cooperativos;
 - **Oficina de Formação Cidadã**
 - ✓ Viabilizar a participação nos Fóruns e Conferências da criança e do adolescente, promover o exercício para cidadania.

24



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Colaborar para o reconhecimento da importância da escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e do processo socioeducativo a fim de ampliar as possibilidades de escolhas;
- ✓ Estimular a convivência pautada nos valores éticos, respeitando pontos de vistas e as distintas diferenças que compõe o indivíduo, promover a resolução de conflitos por meio do dialogo;
- ✓ Discernir e repudiar ações de discriminação;
- ✓ Promover a participação dos processos democráticos de discussão, questionamento e proposição de regras de convivência e leis;
- ✓ Possibilitar a aquisição de saberes das diversas legislações que embasam os direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, os diversos Órgãos públicos de defesa de direitos;
- ✓ Despertar a importância da obtenção de toda documentação pessoal (RG, CPG, TITULO DE ELEITOR, e outros tais como Certificações).
- ✓ Proporcionar a educação para o trânsito
- ✓ Propiciar ações e experiências que contribua com o desenvolvimento das potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- **Oficina de Participação Social e Política:**
 - ✓ Promover o levantamento da problemática social e nas questões ambientais no bairro e na cidade;
 - ✓ Estimular o interesse pelos fatos relevantes que assolam a cidade, no país e no mundo;
 - ✓ Participações nos Fóruns da Criança e Adolescente, Educação e Social;
 - ✓ Atuação e Participação nas Conferências da Criança e Adolescente e da Assistência Social
 - ✓ Despertar o interesse para as informações em diferentes mídias (jornal, revistas, televisão, rádio, internet, entre outros);
 - ✓ Conhecer as diferentes formas de participação na vida pública, as atribuições e competências dos Poderes Constituídos (Executivo Legislativo e Judiciário).

D.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- **Passeios Culturais e de Lazer:**

- ✓ Ampliar o universo cultural dos adolescentes proporcionando acesso aos mais variados aparelhos culturais da cidade;
- ✓ Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas;
- ✓ Estimular a participação da produção dos bens culturais locais.
- ✓ Propiciar o acesso a cidade

- **Eventos Culturais e de Lazer:**

- ✓ Compreender o saber social e o conhecimento acumulado historicamente como patrimônio coletivo.
- ✓ Favorecer as relações interpessoais;
- ✓ Ampliar o universo informacional e cultural dos adolescentes

- **Intervenções no Território:**

- ✓ Apoderar-se do território, com ações que permitam a participação no cotidiano da Comunidade.
- ✓ Providenciar inscrições nos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esportes, lazer e cultura)
- ✓ Envolver-se na discussão de problemas sociais e ambientais do bairro e da cidade;
- ✓ Identificar os recursos, serviços e as características da vida cotidiana no bairro.
- ✓ Promover a participação em Eventos que visem à inclusão social das crianças e adolescentes nos diversos instrumentos públicos no território.

- **Oficinas/palestras voltadas à saúde:**

- ✓ Valorizar a promoção à saúde individual, familiar e comunitária;
- ✓ Orientar para promoção de hábitos saudáveis sobre higiene pessoal, bucal e alimentação saudável;
- ✓ Compreender a saúde dentro das dimensões culturais, sociais e ambientais;
- ✓ Prevenir contra a drogadição, questões de alta relevância.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Promover a valorização do corpo e propiciar orientações quanto ao desenvolvimento humano e as transformações do corpo na etapa da puberdade.
- ✓ Valorizar a afetividade e a sexualidade por meio de ações que possibilite o respeito a si e ao outro.
 - **Oficinas de Culinária:**
 - ✓ Estimular a criança e o adolescente quanto à alimentação saudável;
 - ✓ Oferecer de forma lúdica às crianças, atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores diversos;
 - ✓ Favorecer saberes sobre valores nutricionais e a importância de hábitos saudáveis aos usuários e sua família
 - **Oficinas artesanais:**
 - ✓ Propiciar a livre expressão dos saberes por meio da arte;
 - ✓ Desenvolver a coordenação motora a habilidades artísticas/ Promover a estima e valorização dos talentos singulares;
- ✓ Desenvolver as potencialidades criativas e artísticas, propiciando a socialização.
- **Trabalho Social:**
 - Acolhida e escuta;
 - Realização de entrevistas e visitas domiciliares;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Todas as atividades do Serviço serão baseadas nas necessidades, interesses e motivações das crianças e adolescentes, conduzindo-se na construção e



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Nossas ações contribuirão para o resgate da auto-estima, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, inserção social, o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, para o fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo assim situações de vulnerabilidades e risco social, além de estimular a participação na vida pública da comunidade. Tendo como base a Tipificação da Rede Socioassistencial, os parâmetros das ações socioeducativas e Regulação de Parceria da Política de Assistência Social (portaria 46 e 47) no que se refere ao serviço Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes.

Tais atividades se desenvolverão com pessoal qualificado e serão divulgadas na própria instituição e demais organizações do entorno, será aberta aos pais, a comunidade e demais interessados.

Além destas atividades, o CCA também contará com a participação dos pais, das famílias e da comunidade em festas e apresentações temáticas realizadas na instituição, lanches, café da manhã, com intuito de apresentar as habilidades e as potencialidades dos nossos usuários, valorizando assim o trabalho desenvolvido no espaço.

Materiais a serem utilizados nas oficinas, para a realização do plano de trabalho:



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

<p>oficina Socioeducativa e Ética e Formação Cidadã</p>	<p>Papel sulfite, canetas, lápis, borrachas, canetões, revistas, aparelho de som, cartolinas, cola, durex colorido, xerox, fita crepe, bexigas, bolas, crachás, DVD, TV, EVA, papel Kraft, revistas, tintas de impressora coloridas, acesso à internet, crachás, papel cartão, papel courchet, papel fotográfico, papel manteiga, pen drive, canetões, réguas, contact, sulfite, (branco e colorido), clips, grampos, grampeador, pastas diversas, torner, plasticos para pastas, marca texto, giz de cera, grampo e grampeador, lousa, giz colorido, caneta de quadro branco, apagador, quadro branco, quadro de cortiça, caneta permanente, impressões de imagens, textos, repostagens, CD Gravavel.</p>
<p>Artes/Produção de Eventos e Decoração.</p>	<p>Fita crepe, cola quente, cola branca, cola de tecidos, tecidos, cola de artesanato, papel crepom, argila, bexigas, massa de modelar, tinta guache, tinta de tecido, cola colorida, gliters, purpurina, papel de presente, bombinha de ar, T N T, tesouras, estilete, papel de seda, guache, fitilhos, EVA, fitas dupla face, fita PVC, durex colorido, fita dupla face, telas de pinturas, tinta óleo, mini compressor, bambolês, balões, pistola de cola de quente, pirógrafo, inflador de balões, jogos de iluminação, toalhas de mesa, aventais, tapa manchas, painel para bexigas, massa de bisqui. formas diversas para artesanatos, miçangas, tintas variadas, argila, gesso, scrapbook, extensão de energia, folhas de imã, canetas para tecidos, isopor, papel paraná, ferro de</p>

D.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<p>solda, arame, espiral, kit alicata, arranjos e vasilhinhos de mesa, cordão, barbantes, bombinha de ar, lantejoulas, glitter, feltro, kit manicure, líquido da máquina de fumaça, papel kraft, EVA, papel laminado, papel crepon, papel cartão, cartolina, papel sulfite colorido, papel color paper, papel dobradura, clips, grampeador, elástico, velcro, palito de sorvete colorido, palito de churrasco, bolinhas de isopor, triangulo de isopor, diversos tipos de tecidos, fantasias, sapatos e sapatilhas, kit cabeleireiro.</p>
Oficina de Culinária	<p>Embalagens, etiquetas, palito de sorvete, bolacha, chocolate, creme de leite, leite condensado, m & m's, chocolate granulado, côco ralado, pães, frios, pratinhos, fitilhos, formas, entre outros ingredientes.</p>
Atividades Esportivas	<p>Bolas de voley, futebol, handebol, basquete, queimada, jogo de ping pong, rede de voley, rede de gol, raquete e bola de tênis, bombas de ar para encher as bolas, dominó, uno, jogo de xadrez, medalhas, jogos de tabuleiros/ pula macaco, tapa certo, quebra cabeça, cara a cara, corda, elástico.</p>



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.6 – Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

O Monitoramento será realizado através dos instrumentais de desenvolvimento e participação, como: DEMES, Quadro situacional, relatórios, Plano de ação semestral entre outros, visando o alcance das metas de eficiência, estabelecidas nos Indicadores de avaliação do Serviço, descrito na portaria 46/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018, bem como, também ocorrerá de maneira participativa, a fim de que incluir a família, os usuários, e a comunidade local, através de rodas de conversa, questionários e instrumentais de avaliação elaborados pelo CCA ao longo do período em vigência.

A avaliação dos resultados será através de questionário trimestral com usuários e seus respectivos familiares. Será realizado um gráfico a fim de obtermos a pontuação dos resultados alcançados e assim, poderemos analisar o trabalho realizado, como os sucessos, as dificuldades, os interesses, o desempenho, entre outros indicadores que favoreceram a reflexão dos profissionais, a fim de garantir a excelência do trabalho realizado neste período e a possibilidade de adequações visando o bom andamento das propostas para todos os envolvidos e, enfrentando o desafio de significar e ressignificar procedimentos, metodologias e propostas, criando assim um canal aberto de cooperação de ambas as partes.

Deve contemplar também as dimensões do trabalho socioassistencial, considerando os indicadores qualitativos para execução do objeto abaixo elencados:

- 1- Dimensão estrutura física e administrativa;
- 2- Dimensão serviços, processo ou atividade;
- 3- Dimensão produtos ou resultados;
- 4- Dimensão recursos humanos.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.7– Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias.

O trabalho do Centro para Crianças e Adolescentes não substitui a ação da família. Abrange uma ação complementar a esta. Acreditava-se por muitos anos que a estrutura familiar básica (pai, mãe e filhos) garantia ao adolescente e ao jovem toda a proteção, afeto, cuidado e os comportamentos sociais de que necessitavam. Atualmente o universo familiar amplia-se e o grupo social passando a se formar por parentes (avós, tios, sobrinhos, etc.) e também, por padrinhos, madrinhas, vizinhos e etc.

Com essa diversidade de aspectos que se fundem nas estruturas familiares e, através de respeito mútuo e um diálogo entre as famílias e o Centro para Crianças e Adolescentes buscando uma maior interação e valorização de práticas e culturas da comunidade familiar. Neste sentido o CCA, visa dar assistência não apenas ao usuário, mas também às famílias e comunidade, favorecendo e enriquecendo a relação entre eles, na busca de garantir aos usuários um aprendizado mais rico, afetivo e social.

A programação a ser desenvolvida será através de um planejamento que apresenta um conjunto de atividades e conteúdos dirigidos e que contemple atividades significativas visando à obtenção dos objetivos propostos pelo programa:

- ✓ Desenvolver as diferentes capacidades dos membros das famílias propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável de sua qualidade de vida através de palestras e eventos sócios educativos;
- ✓ Conquistar o fortalecimento das famílias e de seu convívio social no bairro;

P.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Participação da família e comunidade em reuniões, eventos e festas promovidas pelo Centro para Crianças e Adolescentes tais como eventos culturais, reuniões, famílias fortes, jogos de vôlei, preparações e execuções de receitas.
- ✓ As atividades realizadas individualmente com cada família visarão a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade de atividades deverá contemplar; Acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

6.8 – Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. O serviço poderá desenvolver, juntamente com a SAS de referência, articulação com a rede de proteção social do território visando o fortalecimento de vínculos familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

O Centro para Crianças e Adolescentes faz articulação com os serviços do território de acordo com a proximidade e casos relacionados no atendimento diário dos usuários.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social local articulado, através de parcerias e articulações com a: rede socioassistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial, Rede estadual e municipal de ensino, CEUs (Centro de Educação Unificado), com as



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais entre outras atuantes no território,

A edificação de uma rede de atendimento social público e comunitário para encontrar soluções e encaminhamentos das necessidades dos usuários.

Rede socioassistencial e outras políticas sociais parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
- Conselho Tutelar do São Luis;
- CCA's – Centros para Criança e Adolescente do território;
- CJ's - Centros para Juventude do território;
- UBS's do território;
- Hospital Municipal M' Boi Mirim e Hospital Campo Limpo;
- Escolas Públicas da região;
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio;
- Serviço de Medidas Socioeducativas (SMSE/MA);
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Saúde Mental / Álcool e Drogas);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);
- Centros de Educação Infantil (CEI's) do território;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através do trabalho do SCFV CJ, por meio da participação em conferências, reuniões, entre outros.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.9 - Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Qtde	Função	Carga horária
01	Gerente de Serviços II	40 horas
01	Assistente Técnico II	40 horas
03	Orientador Sócio Educativo	40 horas
01	Orientador Sócio Educativo	20 horas
01	Cozinheiro	40 horas
01	Auxiliar Administrativo	40 horas
04	Agente Operacional	40 horas
02	Oficineiro – de acordo com as capacidades de vagas e programação específica	2 dias semanais

6.9.1. – Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

A articulação do centro para Crianças e Adolescentes será desenvolvida pelo Gerente de Serviço em conjunto com os profissionais do Centro por meio da relação direta com as Secretarias, através de contatos telefônicos, visita para agendamento e pesquisa via internet de oficinas e projetos voltados aos conteúdos desenvolvidos.

Gerente de Serviço II
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Nível superior

0.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Caberá ao Gerente de Serviços II a responsabilidade pela gestão de serviços de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos sócio assistenciais dos usuários. Escolaridade de nível superior, carga horária de 40 horas semanais. As habilidades que deverão caber o profissional é gestão de pessoas, liderança, planejamento, mediar conflitos, organização, saber tomar decisões, colaborador, ser adaptável, confiável, sensibilidade, flexibilidade, entre outros

Caberá ao Assistente Técnico II oferecer suporte técnico ao gerente de serviços no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos sócio assistenciais dos usuários. Escolaridade de nível superior, carga horária de 40 horas semanais. As habilidades que deverão caber o profissional, boa comunicação, planejamento, organização, colaborador, mediar conflitos, confiável, sensibilidade, flexibilidade, entre outros.

Caberá ao Orientador Sócio educativo II oferecer orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. Escolaridade de nível médio, carga horária de 40 horas semanais. As habilidades que deverão caber o profissional é criatividade, boa comunicação, planejamento, acolhedor, proatividade, sensibilidade, flexibilidade, entre outros.

Caberá ao Serviços Gerais executar e manter serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção nos ambientes de serviço; auxiliar na preparação de refeições; zelar e vigiar o espaço físico do serviço. A habilidade que deverão caber o profissional é boa comunicação, proatividade, trabalho em equipe, organização, ter iniciativa, ser responsável, higiene, concentração, sensibilidade, flexibilidade, entre outros.

Caberá ao Cozinheiro preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

despensa. Escolaridade de nível fundamental, carga horária de 40 horas semanais. A habilidade que deverão caber o profissional é boa comunicação, proatividade, trabalho em equipe, organização, ter iniciativa, ser responsável, higiene, concentração, sensibilidade, flexibilidade, entre outros.

6.9.2. – Especificara distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

Gerente de Serviço

Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;

Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;

Articular com o SAS/CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das

crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010) (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);

Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;

Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;

Articular com SAS/CRAS (Centro de referência Especializado de Assistência Social) e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;

Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;

Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

descumprimento de condicionalidades, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e BPC (Benefício de Prestação Continuada);

Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;

Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;

Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;

Avaliar o desempenho dos funcionários;

Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;

Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Emitir relatórios quando solicitado;

Encaminhar a DEMES (Declaração Mensal de Execução do Serviço) e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP (Declaração Mensal de Despesas) para a SAS (Supervisão de Assistência Social / UPC (Unidade de Prestação de Contas);

Trimestralmente, apresentar a DEGRF (Declaração de Gerenciamento de Recursos Financeiros) e elaborar com a equipe técnica do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;

Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Assistente Técnico II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior

Assistente Técnico II

Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;

Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;

Encaminhar ao Técnico Supervisor do SAS/CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) em descumprimento de condicionalidades;

Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;

Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;

Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA (Centro para Criança e Adolescente);

Orientar e encaminhar para o SAS/CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;

Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) , sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;

Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;

Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

D



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o SAS/CRAS / CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;

Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;

Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;

Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;

Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;

Responsabilizar-se pela referência e contra-referências no atendimento dos usuários;

Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;

Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);

Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Nível médio

Orientador Socioeducativo



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;

Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;

Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;

Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;

Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro(a)

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível fundamental

Cozinheiro

Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;

Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);

Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;

Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível alfabetizado

Agente operacional

Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;

Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;

Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;

Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;

Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;

Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Auxiliar Administrativo
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Nível Médio

Auxiliar Administrativo

Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço.

Auxiliar na sistematização dos dados de atendimento.

Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários do usuário.

Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica, realizar serviços externos quando designado.

Auxiliar no controle de distribuição do material de escritório e de material pedagógico.

Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS.

Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir dos dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnicos financeiros: DEMES, DESP, DEMOFIM, GRAS, Declaração de férias coletiva, frequência de funcionários, prontuário dos usuários, registro da frequência mensal do usuários.

Participar das reuniões com gerente e a equipe técnica.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Orientador Oficineiro
Carga Horária: 2 dias Semanais
Escolaridade: Nível médio/Superior

Oficineiro

Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;

Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;

Organizar o espaço antes e após a atividade;

Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;

Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2.

Qtde	Função	Escolaridade	Carga horaria
1	Gerente de Serviço II	Nível Superior	40h
1	Assistente Técnico II.	Nível Superior	40h
3	Orientador sócio Educativo	Nível Médio	40h



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

1	Orientador sócio Educativo	Nível Médio	20h
1	Aux. Administrativo	Nível Médio	40h
1	Cozinheiro	Nível Médio	40h
4	Agente Operacional	Alfabetizados	40h

6.9.3.- Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não possui

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1– Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA
R\$ 63.492,94 (com isenção de cota patronal)	R\$ 761.915,28	R\$ 3.809.576,40

7.1– Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir).



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	M'Boi Mirim
NOME DA OSC	Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância
NOME FANTASIA	
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	491
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/000.9656.6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X

RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	63.492,94
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	63.492,94

CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	451.212,94
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS	
-----------------	--

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	32.197,92	0,00	32.197,92
Outras Despesas (incluindo valor mensal de IPTU)	29.782,65	1.512,37	31.295,02
VALOR MENSAL	61.980,57	1.512,37	63.492,94
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

TOTAL MENSAL DE DESPESA	61.980,57	1.512,37	63.492,94
--------------------------------	------------------	-----------------	------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
-----------------------------------	--	--	--

Previsão das Despesas por Custos			
---	--	--	--

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Recursos Humanos	23.539,51
	RE	Encargos Sociais e Trabalhistas	2.377,49
	RE	Fundo de Reserva	5.077,47
	RE	Horas Oficinas	1.053,45
	RE	Exames Médicos Admissionais, Demissionais e Periódicos	150,00
	OD	Alimentação	22.278,43
	OD	Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico	1.859,13
	OD	Despesas com Concessionárias de Serviços	3.107,97
	OD	Taxas de Serviços Públicos ou exercício de poder de polícia	150,00
	OD	Despesa com aquisição de bens permanentes	323,00
	OD	Material de Escritório e Expediente	72,80
	OD	Material de Higiene e limpeza	472,92
	OD	Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	40,00
	OD	Manutenção e Reforma do Imóvel	624,00
	OD	Manutenção e Reparo dos Bens Permanentes	404,40
	OD	Outras Despesas Decorrentes Diretamente das Necessidades do serviço	450,00

Obsevações:

- 1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
- 2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
------------------	--------	--------------------	----------------



**ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA**

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	OD	Serviço de Contabilidade	549,75
	OD	Paulista Manutenção Xerox	270,40
	OD	Koleta Ambiental	421,82
	OD	Manutenção e Reparos Segurança Eletrônica	270,40

Obsevações:

- 1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel
- 2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8 às 17 h	40 h / S	4.551,45
Assistente Técnico	8 às 17 h	40 h / S	2.780,96
Orientador Socioeducatvo	8 às 17 h	40 h / S	1.907,36
Orientador Socioeducatvo	8 às 17 h	40 h / S	1.907,36
Orientador Socioeducatvo	8 às 17 h	40 h / S	1.907,36
Orientador Socioeducatvo	8 às 12 h	20 h / S	1.176,07
Auxiliar Administrativo	8 às 17 h	40 h / S	1.868,85
Cozinheiro	8 às 17 h	40 h / S	1.852,90
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.396,80
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.396,80
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.396,80
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.396,80
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 12			23.539,51
Horas Oficinas	24 h / mês		1.053,45
TOTAL			24.592,96

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.883,16
Vale Transporte - 2,10%	494,33
Exmaes médicos admissionais, demissionais e periódicos	150,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado	



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
 E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
 SITE: www.cedrodolibano.org.br

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
23.539,51	21,57%	5.077,47

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Utensílios Cozinha	Unidades	1695		R\$ 105.000,00
Processador de alimentos	Unidade	2	R\$200,00	R\$400,00
Máquina Fotográfica	Unidade	1	R\$400,00	R\$400,00
Geladeiras e geladeira industrial	Unidade	2	R\$4.650,00	R\$9.300,00
Computadores	Unidade	33	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00
CPU	Unidade	33	R\$ 1.250,00	R\$ 41.250,00
Teclado	Unidade	33	R\$ 128,00	R\$ 4.224,00
Mouse	Unidade	33	R\$ 27,00	R\$ 891,00
Cadeiras	Unidade	245	R\$81,00	R\$19.845,00
Mesas	Unidade	65	R\$230,00	R\$15.000,00
Rede de Proteção/ Traves/Cesta de basquete/Gramado sintético/Granulado de	Unidade			R\$30.000,00



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

impacto				
Televisor LCD	Unidade	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Quadro Branco	Unidade	2	R\$750,00	R\$1.500,00
Ventilador	Unidade	13	R\$615,38	R\$8.000,00
Suporte para material de higienização	Unidade	30	R\$26,66	R\$800,00
Batedeira	Unidade	2	R\$225,00	R\$450,00
Liquidificador Industrial	Unidade	2	R\$250,00	R\$500,00
Cafeteira	Unidade	1	R\$150,00	R\$150,00
Caixas Organizadoras	Unidade	137	R\$95,00	R\$13.015
Espremedor de fruta	Unidade	1		R\$ 300,00
Lixeiras	Unidade	50	R\$240,00	R\$12.000,00
Armários	Unidade	6	R\$6.666,66	R\$40.000,00
Fogão Industrial	Unidade	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
Forno	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00
Bebedouro	Unidade	3	R\$500,00	R\$1.500,00
Mesas e Bancos concreto área verde	Unidade	7	R\$ 857,14	R\$ 599,98
Impressoras	Unidade	4	R\$800,00	R\$3200,00
Cortinas e persianas	Unidade	14	R\$286,00	R\$4.004,00
Balcão bancadas de	Unidade	12	R\$583,33	R\$7.000,00



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

madeira				
Relógios	Unidade	7	R\$25,00	R\$175,00
Rádio	Unidade	1	R\$150,00	R\$150,00
Ar condicionado	Unidade	7	R\$285,70	R\$20.000,00
Freezer	Unidade	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Estufa	Unidade	2	R\$2.500,00	R\$5.000,00
Microondas	Unidade	1	R\$550,00	R\$550,00
Tanquinho	Unidade	1	R\$800	R\$800,00
Telefone	Unidade	7	R\$85,00	R\$595,00
Retro projetor	Unidade	1	R\$500,00	R\$500,00
Microfone	Unidade	6	4.666,66	R\$27.999,96
Guarda-chuva e Lonas	Unidade	8	R\$62,00	R\$500,00
Dvds	Unidade	2	R\$200,00	R\$400,00
Toalhas	Unidade	44	R\$46,00	R\$2.224,00
Varão para cortina	Unidade	4	R\$60,00	R\$240,00
Telão multimídia	Unidade	1		R\$5.500,00
Mesas de Jogos	Unidade			R\$3.000,00
Caixa de Som	Unidade	1	R\$500,00	R\$500,00
Oktop	Unidade			R\$350,00
Fogão Cooktop	Unidade	1	R\$600,00	R\$600,00

P.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Avental e Toca de Usuario	Unidade		R\$57,14	R\$2.000,00
Refrigerador Quadra	Unidade	6	R\$5.000,00	R\$30.000,00
Processador de alimentos	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$300,00
Espelhos	Unidade	8	R\$ 375,00	3.000,00
Bacia de Plástico	Unidade	15	R\$25,00	R\$364,00
Abridor de Lata	Unidade	4	R\$4,00	R\$16,00
Cortador de Massa	Unidade		R\$45,00	R\$45,00
Panela de Pressão	Unidade	3	R\$125,00	R\$375,00
TOTAL				451.212,94

7.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 7.3.1 a 7.3.6 para cada despesa rateada).

7.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): Custo direto e Custo indireto

7.3.2. Descrição da (s) despesa (s):

Custo Direto: Sabesp, Eletropaulo, Vivo, Ultragaz, Internet

Custo Indireto: Encargos sobre nota da Koleta Ambiental

7.3.3. Unidades envolvidas: 12 Serviços da OSC

7.3.4. Valor total da despesa: Custo direto R\$ 38.663,94 - Custo Indireto R\$ 396,13

7.3.5. Valor do rateio por unidade:

Sabesp:



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Ceis R\$ 1.273,13

CCA: R\$ 700,00

CCA 1: R\$ 800,00

CJ: R\$ 310,48

Sede: R\$ 100,00

Eletropaulo:

Ceis R\$ 1.048,45

CCA: R\$ 849,87

CCA1: R\$ 1.250,13

CJ: R\$ 291,64

Sede: R\$ 150,00

Vivo:

CCA: R\$ 102,33

CCA1: R\$ 101,33

CJ: R\$ 49,91

Ultragaz:

Ceis R\$ 1.246,32

CCA: R\$ 361,94

CCA1: R\$ 791,27

CJ: R\$ 121,00

Sede: R\$ 150,00

Internet:

Ceis R\$ 204,44

CCA: R\$ 200,00

CCA1: R\$ 300,00

CJ: R\$ 50,00

Sede: R\$ 150,00

Recolhimento ISS sobre a nota da Koleta:

CEIs: R\$ 18,23



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

CCA: R\$ 12,50

CCA1: R\$ 14,01

CJ: R\$ 7,50

Recolhimento CSLL/PIS/COFINS sobre a nota da Koleta:

CEIs: R\$ 16,96

CCA: R\$ 11,63

CCA1: R\$ 13,03

CJ: R\$ 6,98

Recolhimento IRRF sobre a nota da Koleta:

CEIs: R\$ 3,65

CCA: R\$ 2,50

CCA1: R\$ 2,80

CJ: R\$ 1,50

7.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: Instrumental para apresentação do rateio do Assistente Técnico Financeiro

Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (CD para custo direto / CI para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio <i>Serviços da SAS - OSC</i>	Porcentagem do Total da Despesa	Porcentagem do valor rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória
SABESP	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	12 UNID. DA OSC	100%	10% CEIS - 8% CCA/CCA1 e CJ
ELETROPAULO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	12 UNID. DA OSC	100%	10% CEIS - 8% CCA/CCA1 e CJ
ULTRAGAZ	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	12 UNID. DA OSC	160%	9% CEIS - 6% CCA/CCA1 e 3% CJ
VIVO	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	12 UNID. DA OSC	100%	10% CEIS - 6% CCA/CCA1 e CJ
INTERNET	CONTA MENSAL DE SERVIÇO	CUSTO DIRETO	12 UNID. DA OSC	100%	8,5% CEIS e CCA/CCA1 e 2,5% CJ
SEC. MUN.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	12 UNID. DA OSC	100%	10% CEIS - 6% CCA e CC1 e 5% CJ
SEC. MUN.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	12 UNID. DA OSC	100%	10% CEIS - 6% CCA e CC1 e 5% CJ
SEC. MUN.	ENCARGOS S/ NOTA	CUSTO INDIRETO	12 UNID. DA OSC	100%	10% CEIS - 6% CCA e CC1 e 5% CJ

Adaptação do instrumental de rateio ofertado pela instrução normativa 03/SMADS /2018

OBS: A memória de cálculo varia de acordo com a conta do mês e seu consumo, por este motivo o valor tende a variar mês a mês.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

8 - **OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

8.1. (X) não solicitarei verba de implantação

8.2. () Solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

9 - **CONTRAPARTIDAS** (de acordo com o instrumental a seguir)

Não se aplica.

10- QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA.

10.1. Parcela única

10.1.1. Valor da verba de implantação: R\$ -0-

10.1.2. Contrapartidas em Bens (indicar o mês): R\$ -0-

10.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ -0-

10.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): -0-

10.2. Parcelas Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	63.492,94	-0-	-0-	-0-
2ª	63.492,94	-0-	-0-	-0-
3ª	63.492,94	-0-	-0-	-0-
4ª	63.492,94	-0-	-0-	-0-
5ª	63.492,94	-0-	-0-	-0-
6ª	63.492,94	-0-	-0-	-0-



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

7 ^a	63.492,94	-0-	-0-	-0-
8 ^a	63.492,94	-0-	-0-	-0-
9 ^a	63.492,94	-0-	-0-	-0-
10 ^a	63.492,94	-0-	-0-	-0-
11 ^a	63.492,94	-0-	-0-	-0-
12 ^a	63.492,94	-0-	-0-	-0-
TOTAL	761.915,28	-0-	-0-	-0-

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

10 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Através dos serviços oferecidos e como forma de nortear o cumprimento das metas estabelecidas, alguns critérios serão seguidos:

Os indicadores de avaliação serão pautados por instrumentais de pesquisa e satisfação elaborados pelo CJ, que (trimestralmente) serão aplicados com os usuários e familiares. Os da Portaria 40 que o (a) gestor (a) da parceria mensalmente irá avaliar e monitorar. Ambos para aferir as metas citadas neste Plano de Trabalho da portaria 46/SMADS/2010 e da Normativa 03/SMADS/2018 com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários e familiares, sendo estes uns dos instrumentos no processo contínuo de elaboração e criação estratégias para o cumprimento das metas.



**ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA**

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

São Paulo, 22 de novembro 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Jereissati Haddad". The signature is written in a cursive style with some loops and flourishes.

VERA JEREISSATI HADDAD
PRESIDENTE